



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 150


Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

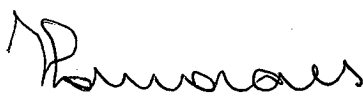
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação dos imóveis denominados Lotes nºs 08 e 09, Quadra nº 02 - Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 11.902,14 m<sup>2</sup>, concluindo a referida comissão pelo valor total de Cz\$. 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil cruzados), os lotes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.088 de 25/09/86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS